



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021

Sexta, 24 de julho de 2026 | VOL: 6 | Nº 1181 | ISSN 2965-5072



Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 013/2026	2





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2026

PORTARIA Nº 013/2026 Dispõe sobre a transferência do feriado estadual do dia 28 de julho de 2026 para o dia 27 de julho de 2026 no âmbito do Poder Legislativo municipal. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º Fica transferido, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o dia 27 de julho de 2026, o feriado estadual do dia 28 de julho de 2026, Adesão do Maranhão à Independência do Brasil. Art. 2º Esta Portaria não se aplica ao funcionamento e a conservação dos bens públicos, a limpeza urbana, serviços de urgência e emergência. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, em 23 de julho de 2026. Josemar Rodrigues da Silva, Presidente.

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: riinxz2y8su20260724080711





**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br

